



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.796 – Segunda-feira, 20 de junho de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 094/2022 – GP	1
PORTARIA Nº 095/2022 – GP	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 050601/2022	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 051601/2022	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 060301/2022	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 051602/2022	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 040701/2022	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.06.14.015	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051601/2022	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1605001/2022	3
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060301/2022	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0606001/2022	4
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051602/2022	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1605002/2022	4
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040701/2022	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1304002/2022	4
PODER LEGISLATIVO	5
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	5
EXPEDIENTE	5

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2022 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições da Lei Municipal 052/99, Considerando ainda a decisão transitada em julgado e a determinação proferida nos autos do Processo Judicial de Cumprimento de Sentença nº 0800346-51.2020.8.20.5120, apresentado pelo servidor, Considerando ainda, a determinação de implantação de progressão funcional horizontal na carreira do servidor, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor efetivo, ocupante de cargo pertencente à Secretaria Municipal de Educação, vinculado ao Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Educação, conforme discriminado abaixo:

NOME	CPF	CARGO	CLASSE PARA PROMOÇÃO	DATA DA VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
FRANCISCA DEIVA PINHEIRO FERNANDES DE QUEIROGA	343.267.314-00	Professor	"E"	01/06/2022

Parágrafo Único. Determinar a Secretaria de Administração que providencie a inclusão da progressão funcional do servidor em cumprimento a determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 095/2022 – GP

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições da Lei Municipal 052/99, Considerando que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data, o Sr. JOSIVAN DE OLIVEIRA, portador da Cédula de identidade nº 531295382- SSP/RN e do CPF nº 060.461.564-75, da função de CONSELHEIRO TUTELAR, (2º suplente) do Município de Luís Gomes/RN, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Física, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de dezembro de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para a outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para a alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), correspondente à Solicitação para Pintura das Quadras Poliesportivo e Ginásio Poliesportivo, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF Nº 036.885.274-10, sediado a Rua Nova

Brasil nº A 28, Bairro Centro, Luís Gomes/RN, com o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Luís Gomes – RN, 09 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 050601/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de dezembro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer Física acostado aos autos, para a contratação da empresa MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF Nº 036.885.274-10, sediado a Rua Nova Brasil nº A 28, Bairro Centro, Luís Gomes/RN, referente A Solicitação para Pintura das Quadras Poliesportivo e Ginásio Poliesportivo, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 10 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 051601/2022

O Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação direta de GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.402.019/0001-27, sediada a Av. Rodrigues Alves, 800, sala 1103, Tirol, Natal/RN, para apresentação de show artístico de CAVALEIROS DO FORRÓ por ocasião da comemoração aos 132 Anos de Emancipação Política de Luís Gomes, que será realizada no dia 05 de Julho. Com valor total de R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado no dia 05 de julho de 2022, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providências:

Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.
Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis Ciência aos interessados.
Publique-se.

Luís Gomes - RN, 16 de Maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 060301/2022

O Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação direta de MK DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 34.714.779/0001-29, sediada a Rua Tome Vieira Baxio, Sn, Zona Rural, Erere/CE, para apresentação de show artístico de MOBIL CANTOR E FARRA DE BAKANA por ocasião do São João Unificado das Escolas Municipais, que será realizada no dia 12 de junho. Com valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado no dia 12 de junho de 2022, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providências:

Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.
Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis Ciência aos interessados.
Publique-se.
Luís Gomes - RN, 06 de Junho de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 051602/2022

O Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação direta de SARA LORENA DANTAS DE FREITAS 10365884405, inscrita no CNPJ nº 45.874.950/0001-83, sediada a Rua Francisco Belo Sobrinho nº 37, Bairro Gruta, São João do Rio do Peixe/PB, para apresentação de show artístico de SARA LORENA por ocasião da comemoração aos 132 Anos de Emancipação Política de Luís Gomes, que será realizada no dia 05 de Julho. Com valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado no dia 05 de julho de 2022, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providências:

Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.
Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis Ciência aos interessados.
Publique-se.
Luís Gomes - RN, 16 de Maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 040701/2022

O Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação direta de F VILDEMAR S DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 15.484.236/0001-18, sediada a Rua Sete nº 41, Conjunto Planalto Itaperi, Bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE, para apresentação de show artístico de TOCA DO VALE por ocasião da comemoração aos 132 Anos de Emancipação Política de Luís Gomes, que será realizada no dia 05 de Julho. Com valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado no dia 05 de julho de 2022, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providências:

Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.
Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis Ciência aos interessados.
Publique-se.
Luís Gomes - RN, 13 de Abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.06.14.015

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, ambos designados pela portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público que às 8h00min do dia 01 de julho de 2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº

2022.06.14.015 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para execução eventual dos serviços de segurança privada não armada, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Luís Gomes/RN, no controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva nos eventos tradicionais, esportivos e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nos endereços eletrônicos www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 20 de junho de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 17 de junho de 2022

Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Solicitação para Pintura das Quadras Poliesportivo e Ginásio Poliesportivo, a fim de atender as necessidades da Secretaria DA EDUCAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF Nº 036.885.274-10, sediado a Rua Nova Brasil nº A 28, Bairro Centro, Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 10 de maio de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051601/2022,

PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 1605001/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 051601/2022 – Órgão: Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN e empresa, Contratação direta de GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.402.019/0001-27, sediada a Av. Rodrigues Alves, 800, sala 1103, Tirol, Natal/RN, para apresentação de show artístico de CAVALEIROS DO FORRÓ por ocasião da comemoração aos 132 Anos de Emancipação Política de Luís Gomes, que será realizada no dia 05 de Julho, Valor Global da contratação R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) – Fundamento Legal: art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 em sua atual redação.

Dotação orçamentária – exercício 2022 – Atividade 2014.13.392.25.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.25.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos

da Fenacut - elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nos termos da legislação vigente. Luís Gomes - RN, 16 de Maio de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1605001/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 051601/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADO: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA
CNPJ nº 01.402.019/0001-27

OBJETIVO: Contratação direta de show artístico de CAVALEIROS DO FORRÓ por ocasião da comemoração aos 132 Anos de Emancipação Política de Luís Gomes, que será realizada no dia 05 de Julho, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de maio de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 05 de julho de 2022, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 2014.13.392.25.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.25.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut- elemento de despesa Nº 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - fonte 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 16 de Maio de 2022.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL
GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA - CONTRATADO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060301/2022,

PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 0306001/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 060301/2022 – Órgão: Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN e empresa, Contratação direta de MK DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 34.714.779/0001-29, sediada a Rua Tome Vieira Baxio, Sn, Zona Rural, Erere/CE, para apresentação de show artístico de MOBRAL CANTOR E FARRA DE BAKANA por ocasião do São João Unificado das Escolas Municipais, que será realizada no dia 12 de junho, Valor Global da contratação R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) – Fundamento Legal: art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 em sua atual redação.

Dotação orçamentária – exercício 2022 – Atividade 2014.13.392.25.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2005.102.361.1002.2.11 - Manut. Atividade - SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.25.1.195 - Realização de Eventos Educação e Esportais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut - elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nos termos da legislação vigente.

Luís Gomes - RN, 06 de Junho de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0606001/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 060301/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADO: MK DE LIMA

CNPJ nº 34.714.779/0001-29

OBJETIVO: Contratação direta de show artístico de MOBRAL CANTOR E FARRA DE BAKANA por ocasião do São João Unificado das Escolas Municipais, que será realizada no dia 12 de junho, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 12 de junho de 2022, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 2014.13.392.25.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2005.102.361.1002.2.11 - Manut. Atividade - SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.25.1.195 - Realização de Eventos Educação e Esportes - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut- elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - fonte 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 06 de Junho de 2022.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

MK DE LIMA - CONTRATADO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 051602/2022,

PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 1605002/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 051602/2022 – Órgão: Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN e empresa, Contratação direta de SARA LORENA DANTAS DE FREITAS 10365884405, inscrita no CNPJ nº 45.874.950/0001-83, sediada a Rua Francisco Belo Sobrinho nº 37, Bairro Gruta, São João do Rio do Peixe/PB, para apresentação de show artístico de SARA LORENA por ocasião da comemoração aos 132 Anos de Emancipação Política de Luís Gomes, que será realizada no dia 05 de Julho, Valor Global da contratação R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) – Fundamento Legal: art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 em sua atual redação.

Dotação orçamentária – exercício 2022 – Atividade 2014.13.392.25.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.25.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut - elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nos termos da legislação vigente. Luís Gomes - RN, 16 de Maio de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1605002/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 051602/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADO: SARA LORENA DANTAS DE FREITAS 10365884405

CNPJ nº 45.874.950/0001-83

OBJETIVO: Contratação direta de show artístico de SARA LORENA por ocasião da comemoração aos 132 Anos de Emancipação Política de Luís Gomes, que será realizada no dia 05 de Julho, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022, de

conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de maio de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 05 de julho de 2022, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 2014.13.392.25.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.25.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut- elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - fonte 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 16 de Maio de 2022.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

SARA LORENA DANTAS DE FREITAS 10365884405 - CONTRATADO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 040701/2022,

PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93

Processo Administrativo nº 0704001/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 040701/2022 – Órgão: Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN e empresa, Contratação direta de F VILDEMAR S DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 15.484.236/0001-18, sediada a Rua Sete nº 41, Conjunto Planalto Itaperi, Bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE, para apresentação de show artístico de TOCA DO VALE por ocasião da comemoração aos 132 Anos de Emancipação Política de Luís Gomes, que será realizada no dia 05 de Julho, Valor Global da contratação R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) – Fundamento Legal: art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 em sua atual redação.

Dotação orçamentária – exercício 2022 – Atividade 2014.13.392.25.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas, 2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal, 2014.13.392.25.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais, 2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut - elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nos termos da legislação vigente. Luís Gomes - RN, 12 de Abril de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1304002/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 040701/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADO: F VILDEMAR S DA COSTA

CNPJ nº 15.484.236/0001-18

OBJETIVO: Contratação direta de show artístico de TOCA DO VALE por ocasião da comemoração aos 132 Anos de Emancipação Política de Luís Gomes, que será realizada no dia 05 de Julho, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de abril de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 05 de julho de 2022, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente

atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade
2014.13.392.25.2.54 - Manut. das Atividades Artísticas,
2014.13.392.1010.2.56 - Manut. da Banda de Música Municipal,
2014.13.392.25.1.195 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de
Teatros - Folclore, 2001.13.392.2003.2.33 - Apoio as Festas Tradicionais,
2001.13.392.2003.2.35 - Apoio de Eventos da Fenacut- elemento de
despesa Nº 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -
fonte 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 14 de Abril de 2022.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL
F VILDEMAR S DA COSTA - CONTRATADO.

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com